



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 058/2016/DAF/IPMV

EMENTA: DEFINE E TORNA PÚBLICO EXPEDIENTE NOS DIAS 08, 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2016 NO AMBITO DO IPMV.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir e tornar público que nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016 não haverá expediente no IPMV e no dia 10 de fevereiro de 2016 o expediente será das 12h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 03 de fevereiro de 2016.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV